

Id:OF8BEE7287COD379



Estado do Piauí  
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurguéia  
CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000  
São Gonçalo do Gurguéia - PI

Portaria 90 /2025

São Gonçalo do Gurguéia - PI, 06 de agosto de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Diego Pereira Aguiar para o cargo comissionado de Fiscal dos Serviços de Conservação de Estradas no Município de São Gonçalo do Gurguéia.

A Prefeita Municipal de São Gonçalo do Gurguéia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Senhor Diego Pereira Aguiar, portador do CPF sob Nº 046.779.623-83, para o cargo comissionado de Fiscal dos Serviços de Conservação de Estradas, no Município de São Gonçalo do Gurguéia em conformidade com a legislação vigente desse Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor com efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2025.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA  
MARQUES:87602539320  
20  
Assinado de forma digital por ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES:87602539320  
Dados: 2025.08.06 12:12:36 -03'00"

Roselidia Lustosa de Sousa Marques  
Prefeita Municipal

Id:10EF33EAE54AD649



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ  
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 176/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA-PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma-PI;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora LUZIA NETA DE LUCENA - CPF nº 831.563.803-34, pleiteando a redução de carga horária.

CONSIDERANDO o parecer favorável da assessoria desse município, embasando-se no art. 90, § 2º, da Lei 633/2001 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Inhuma-PI).

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER a redução da carga horária diária em 1/3 da servidora LUZIA NETA DE LUCENA - CPF nº 831.563.803-34, ocupante do cargo de Professora, lotada na Escola Municipal Monsenhor Lopes, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Inhuma-PI;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 08 de agosto de 2025.

ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372  
MOURA:35313269372  
Data: 2025.08.08 09:32:54 -03'00"

ELBERT HOLANDA MOURA  
Prefeito Municipal

ICP  
Brasil

Carimbo  
do Tempo

Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.

IVC  
Instituto  
Verificador de  
Comunicação

Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.

ISSN

ISSN  
International  
Standard  
Serial Number

Seguimos os padrões Internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.

\*Estamos de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18



www.diariooficialdosmunicipios.org